



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2025 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 02 de julho de 2025.**

Dispõe sobre a criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

**O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23354.001659/2025-35;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/05/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 9ª Reunião Ordinária, em 17/06/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio (na forma de anexo, conforme Projeto Pedagógico constante na ordem número 26 do presente processo).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 09/07/2025.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:46)*

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**  
*REITOR - TITULAR*

**Processo Associado: 23354.001659/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **3b7ea8bd88**